



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 9795 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0009795-60**, **o seguinte IMÓVEL: LOTE 10: Nº 605:** Um lote de terreno situado com a série norte da Travessa Félix Cardoso, nº 605, Bairro Piaçava II, zona urbana de Demerval Lobão -PI, **com área de 151,20m² e perímetro 52,80m** metros lineares com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** 8,40m, limitando-se com a serie norte da Travessa Félix Cardoso; **LADO DIREITO:** 18,00m limitando-se com o lote nº 595 de Sousa & Soares Construtora Ltda; **LADO ESQUERDO:** 18,00m limitando-se com o Lote nº 615 de Sousa & Soares Construtora Ltda; **FUNDO:** 8,40m limitando-se com Robervaldo de Almeida Sena; desmembrado de uma área de terreno de maior porção com área de 1.832,95m² e perímetro de 240,02 metros. **PROPRIETÁRIO(S): SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.046-700, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 14/01/2022, sob NIRE: 22200596410, neste ato representado por **Stenio Teofilo Soares**, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 2584482-SSP/PI, CPF/MF nº 030.705.833-69, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 18, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.045.775, cuja forma de representação consta na Cláusula 5ª da Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, ora compradora, datada de 12/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 15/05/2023, sob nº 20230264700. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 9608**, ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, em 26 de abril de 2024; deste Serviço Registral. A presente matrícula foi feita nos termos do requerimento dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório, datado de 12 de junho de 2024, em nome de **SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada. **TITULO AQUISITIVO:** Nos termos da **Escritura Pública de Venda e Compra**, lavrada no livro nº 61, fls. 189/190, em 01/03/2024, tendo como **transmitente: AGNALDO ABREU ALMENDRA**, CPF nº 347.751.373-87. Valor: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). **Documentos Apresentados:** Certidão de Número e Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 0712/2024, datada de 27/05/2024, devidamente assinadas por Valdenir Oliveira - Coordenador de Fiscalização-PMDL, memorial descritivo, projeto de

levantamento planimétrico, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil e agrimensor: Cinobelino Mendes Leal Neto, Reg. Nacional: 1901152405 e respectiva ART/CREA nº 1020240033301, os quais ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA58088 - DWFC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04. Demerval Lobão-PI, 18 de Junho de 2024. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Substituta, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

AV – 1 – 9795 – Protocolo: 15107 de 09/07/2024. – EDIFICAÇÃO – Nos termos do requerimento dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório, datado de 09 de julho de 2024, em nome de **SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.046-700, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 14/01/2022, sob NIRE: 22200596410, neste ato representado por **Stenio Teófilo Soares**, de nacionalidade brasileira, empresário, portador da CI/RG nº 2584482-SSP/PI, CPF/MF nº 030.705.833-69, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 18, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.045.775, cuja forma de representação consta na Cláusula 5ª da Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, ora compradora, datada de 12/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 15/05/2023, sob nº 20230264700; **procede-se a presente averbação, para fazer constar: EDIFICAÇÃO de Uma Casa Residencial Unifamiliar, situada na Travessa Félix Cardoso, nº 605, Bairro Piaçava II, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção de 54,40m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos): uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) bwc social, (01) uma varanda e uma (01) área de serviço;** construção encravada no imóvel constante da presente matrícula. Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0105/2024, datado de 04 de julho de 2024, tendo gasto o valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na obra de construção, conforme declaração de valor gasto, Alvará de Construção nº 0106/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 28/06/2024; Certidão de Número emitida em 04/07/2024, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais nº 0994/2024, expedida em 04/07/2024, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão–PI; planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsabilidade técnico – Lucas Gomes Lopes, CREA: 1916263488, CPF – 059.393.013-47, carimbada e assinada pelo Sr. Valdenir Oliveira, coordenador de fiscalização – PMDL – Portaria/GAB nº 0110009/2023, ART de Obra ou Serviço nº 1920240049324, todos ficam arquivados nesta Serventia (artigo 167, II, 4) da Lei nº 6.015/73), todos ficam arquivados nesta Serventia. Averbação com valor financeiro - 50.000,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 322,93; FERMOJUPI: R\$ 64,58; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 25,83; Total: R\$ 413,86 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA60187 - C1LO, AGA60188 - Y1MV**. Consulte a autenticidade dos selos em

www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 10/07/2024. Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho , Escrevente Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

R – 2 – 9795 – em 05/12/2024 – Protocolo: 15910 de 05/12/2024. – **COMPRA E VENDA**- Nos Termos do Instrumento Particular, com escritura publica, na forma do & 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel residencial, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia SFH- **CCFGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.3662847-4, datado de 27 de novembro de 2024, Teresina –PI, O Imóvel Constante na presente matricula foi adquirido: COMPRADOR(ES): VANESSA GOMES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1999, professores de ensino de primeiro e segundo graus, filho de: Sulina Gomes de Sousa e Lourival da Silva, e-mail: vanessa6silva503@gmail.com, portador(a) da carteira de identidade nº 3993530, expedida por Secretaria de Segurança Pública em 11/12/2013, e do CPF nº 074.233.463-57, solteira e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 456, Parque Piauí em Timon/MA. **VENDEDOR(ES): SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, e-mail: terras-imobiliaria@hotmail.com, com seus Atos Constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE: 22200596410, representada na conformidade da clausula 5º de seu contrato Social registrado em 12/05/2023, sob nº 20230264700, em sessão de 15/05/2023, por **Stenio Teofilo Soares**, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/08/1987, empresário, filho de: Cleinice Soares da Silva e Francisco Teofilo Bezerra, portador de CNH nº 03765761404, expedida por órgão de Trânsito/PI em 16/12/2022 e do CPF nº 030.705.833-69, divorciado, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 318, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão -PI: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 1bdf.5c32.0cbd.0dc7.a61f. 8b46.a197.29c0.9a25.2d1c; consultas estas feitas em 05/12/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foi apresentada a Certidão: Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipal nº 1857/2024, emitida, em: 28/11/2024, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais), pagamento em 28/11/2024, código da operação: 43608605, chave de segurança:

HE2609JF9SP64VNR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.409,11; FERMOJUPI: R\$ 281,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 112,73; Total: R\$ 1.803,92 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW65247 - 29MM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 05/12/2024. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Substituta, designada pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, registrei e o subscrevo.

R – 3 – 9795 – em 05/12/2024 – Protocolo: 15910 de 05/12/2024. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Jose Mario Pacheco**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido(a) em 17/04/1963, bancário, portador(a) da CI/RG nº 455.893- SJSP, CPF nº 234.025.043-91, dados extraídos da CNH – Detran-PI, registro nº 029447398940, expedida em 23/10/2018, conforme procuração lavrada às folhas 017/018v do livro 3557-P, e substabelecimento lavrado às folhas 115/115-v do livro 884, em 05/06/2023, na Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da pessoa Jurídica de Teresina –PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1607, Picarra, PI. **QUADRO RESUMO: B-** Condições do Financiamento. **B1-** Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B2-** Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 108.193,00. Recursos próprios: R\$ 3.000,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 34.807,00. **B4.1-** Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de Sousa Soares Construtora Ltda, Caixa – Agência: 1607, operação: 1292, conta: 5782016252. **B5** - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI): Não se aplica. **B6** - Valor da dívida (Financiamento): R\$ 108.193,00. **B7** - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). **B8** - Prazo Total (meses): 420. **B8.1** - Amortização (meses) 420. **B9** - Taxa de Juros. **B9.1** – Sem Desconto. Nominal%(a.a): 8.1600. Efetiva%(a.a): 8.4722. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.6800. **B9.2** -Com Desconto: Nominal: %(a.a). 4.5000, Efetiva%(a.a) 4.5939. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3750. **B9.3-** Com Redutor de 0,5% Nominal% 4.0000. Efetiva%(a.a) 4.0742. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3333. **B9.4-** Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 4.0000, Efetiva%(a.a) 4.0741. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3333. **B10** - Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 479,05. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 19,24. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 498,29. **B11-** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/12/2024. **B12-** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13** - Forma de Pagamento na Data da Contratação:

Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012: **B14.1**-Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.384,50. **B14.2**- Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 24.539,53. **B15- Data do Habite-se:** 04/07/2024. **C** - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **VANESSA GOMES DA SILVA**, Renda R\$ 1.740,08, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.348,24; FERMOJUPI: R\$ 269,65; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 107,86; Total: R\$ 1.726,27 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW65248 - 3KDG, AGW65249 - E9GI**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta . Demerval Lobão -PI. 05/12/2024. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Substituta, designada pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, registrei e o subscrevo.

AV – 4 – 9795 – Protocolo: 18974 de 23/07/2026. – **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP** - Para constar que o número da **inscrição municipal** atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é **001.03.388.0002.01**. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o **Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64.390-000**, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, código de controle nº 0977/2026, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 16/07/2026; e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça . Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, código de controle nº 0977/2026, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 16/07/2026, arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 137,43; FERMOJUPI: R\$ 27,48; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 11,00; FEAD: R\$ 1,37; FMADPEP: R\$ 1,37; Total: R\$ 179,17 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ91212 - UF7N, AJZ91213 - 020U**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta . Demerval Lobão-PI, 29/07/2026 . Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 5 – 9795 – Protocolo: 18974 de 23/07/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **21/07/2026** com Código de validação: **JELQ8-4EK93-WSJWB-335BL** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JELQ8-4EK93-WSJWB-335BL>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: **CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº

1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **00.360.305/0001-04**, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), **MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 23/06/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no livro de procurações nº 3643-P, às fls. 128, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº **575.672.049-91**, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada em 25/03/2026, no livro 3644-P, folhas 008, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº **2378**, emitido em **15/07/2026** às **12:29:40** pelo Usuário: **BIBIO**, no valor de **R\$ 2.995,52** (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal (Agência Piçarra / PI) em **15/07/2026**, com Termo de Quitação de Dívida de ITBI emitido em **16/07/2026**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$**

149.776,20 (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a devedora fiduciante: **VANESSA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **074.233.463-57**, de que trata a matrícula **9795**, após ter sido regularmente intimada nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº **2378**, comprovante de pagamento e Termo de Quitação de Dívida de ITBI emitido em **16/07/2026**; Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº **977/2026**, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos da Prefeitura de Demerval Lobão-PI em **16/07/2026**, sob a assinatura de Francinaldo Araujo de Moraes, Coordenador de Arrecadação - PMDL, Certidões de Decurso do Prazo em nome da devedora. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 527,55; FERMOJUPI: R\$ 105,51; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 42,21; FMADPEP: R\$ 5,27; FEAD: R\$ 5,27; Total: R\$ 686,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ91214 - DJLB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 29 de julho de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ91215 - C3EO**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 29 de Julho de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L7W3L-2WCM8-YLSFB-WE6MQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/L7W3L-2WCM8-YLSFB-WE6MQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>